



Município de Guaíra

PROJETO DE LEI Nº 051/2021

Data: 27.10.2021

Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2021 (Lei Municipal 2.156 de 11/12/2020) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.140 de 25/06/2020 e alterado pela Lei Municipal 2.155 de 11/12/2020), para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.840.995,48 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) e por redução de dotação no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalizando R\$ 2.040.995,48 (dois milhões, quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) conforme abaixo discriminada.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2021 - LOA (2.156 de 11/12/2020), o crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.840.995,48 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa, conforme:

ÓRGÃO	011	Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
UNIDADE	001	Diretoria de Limpeza Pública
FUNÇÃO	0015	Urbanismo
SUB-FUNÇÃO	0452	Serviços Urbanos
PROGRAMA	0042	Sistema Municipal de Serviços Públicos
PROJETO/ATIVIDADE	2068	Manutenção das Atividades da Limpeza Publica
Fonte	871	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)
Referência	??	
33390930000000000000 - Indenizações e restituições		R\$ 1.000,00
34490520000000000000 - Equipamento e material permanente		R\$ 300.000,00

ÓRGÃO	011	Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
UNIDADE	005	Diretoria de Estradas de Rodagem
FUNÇÃO	0020	Agricultura
SUB-FUNÇÃO	0606	Extensão Rural
PROGRAMA	0045	Sistema Municipal de Infraestrutura Rural
PROJETO/ATIVIDADE	1022	Obras e Aquisição de Bens Imobilizado de Estrada de Rodagem
Fonte	872	SEAB Convênio 288/2021 - Pavimentação Poliédrica
Referência	??	
33390930000000000000 - Indenizações e restituições		R\$ 1.000,00
34490510000000000000 - Obras e instalações		R\$ 1.499.375,75

ÓRGÃO	08	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	001	Diretoria de Educação
FUNÇÃO	0012	Educação
SUB-FUNÇÃO	0361	Ensino Fundamental



Município de Guairá

PROGRAMA	0023	Sistema Municipal do Ensino Fundamental		
PROJETO/ATIVIDADE	2034	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 70% - Pessoal		
Fonte	161	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF		
Referência	??			
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil			R\$	17.060,17
TOTAL			R\$	R\$ 1.818.435,92

Art 2º Em decorrência da abertura do Excesso de arrecadação no presente Projeto Lei, no montante R\$ 1.840.995,48 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), assim as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

ÓRGÃO	011	Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente		
UNIDADE	001	Diretoria de Limpeza Pública		
FUNÇÃO	0015	Urbanismo		
SUB-FUNÇÃO	0452	Serviços Urbanos		
PROGRAMA	0042	Sistema Municipal de Serviços Públicos		
PROJETO/ATIVIDADE	2068	Manutenção das Atividades da Limpeza Pública		
Fonte	871	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)		
Referência	??			
33390930000000000000 - Indenizações e restituições			R\$	1.000,00
34490520000000000000 - Equipamento e material permanente			R\$	300.000,00
ÓRGÃO	011	Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente		
UNIDADE	005	Diretoria de Estradas de Rodagem		
FUNÇÃO	0020	Agricultura		
SUB-FUNÇÃO	0606	Extensão Rural		
PROGRAMA	0045	Sistema Municipal de Infraestrutura Rural		
PROJETO/ATIVIDADE	1022	Obras e Aquisição de Bens Imobilizado de Estrada de Rodagem		
Fonte	872	SEAB Convênio 288/2021 - Pavimentação Poliédrica		
Referência	??			
33390930000000000000 - Indenizações e restituições			R\$	1.000,00
34490510000000000000 - Obras e instalações			R\$	1.499.375,75

ÓRGÃO	08	Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE	001	Diretoria de Educação		
FUNÇÃO	0012	Educação		
SUB-FUNÇÃO	0361	Ensino Fundamental		
PROGRAMA	0023	Sistema Municipal do Ensino Fundamental		
PROJETO/ATIVIDADE	2034	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 70% - Pessoal		
Fonte	161	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF		
Referência	??			
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil			R\$	17.060,17
TOTAL			R\$	R\$ 1.818.435,92

Art 3º Em face da abertura por excesso de arrecadação no presente Projeto Lei,



Município de Guairá

no montante de R\$ 1.840.995,48 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas ações orçamentária estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.140 de 25/06/2020 e alterado pela Lei Municipal 2.155 de 11/12/2020), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

ÓRGÃO	011	Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
UNIDADE	001	Diretoria de Limpeza Pública
FUNÇÃO	0015	Urbanismo
SUB-FUNÇÃO	0452	Serviços Urbanos
PROGRAMA	0042	Sistema Municipal de Serviços Públicos
PROJETO/ATIVIDADE	2068	Manutenção das Atividades da Limpeza Pública
Fonte	871	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)
Referência	??	

33390930000000000000 - Indenizações e restituições	R\$	1.000,00
34490520000000000000 - Equipamento e material permanente	R\$	300.000,00

ÓRGÃO	011	Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
UNIDADE	005	Diretoria de Estradas de Rodagem
FUNÇÃO	0020	Agricultura
SUB-FUNÇÃO	0606	Extensão Rural
PROGRAMA	0045	Sistema Municipal de Infraestrutura Rural
PROJETO/ATIVIDADE	1022	Obras e Aquisição de Bens Imobilizado de Estrada de Rodagem
Fonte	872	SEAB Convênio 288/2021 - Pavimentação Polidétrica
Referência	??	

33390930000000000000 - Indenizações e restituições	R\$	1.000,00
34490510000000000000 - Obras e instalações	R\$	1.499.375,75

ÓRGÃO	08	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	001	Diretoria de Educação
FUNÇÃO	0012	Educação
SUB-FUNÇÃO	0361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0023	Sistema Municipal do Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE	2034	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 70% - Pessoal
Fonte	161	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF
Referência	??	

33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	17.060,17
TOTAL	R\$	1.818.435,92

Art. 4º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2021 - LOA (Lei 2156 de 11/12/2020), por redução de dotação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa, conforme:

ÓRGÃO	09	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	0010	Saúde
SUB-FUNÇÃO	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0031	Sistema Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
PROJETO/ATIVIDADE	2054	Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CONSAMU



Município de Guaíra

Fonte	381	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB	
Referência	??		
33371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público			R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$	R\$ 200.000,00

Art. 5º Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar criado pelo artigo 4º, serão gerados pela redução das seguintes dotações LOA vigente no exercício de 2021 – Lei Municipal 2.156 de 11/12/2020:

ÓRGÃO	09	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	0010	Saúde
SUB-FUNÇÃO	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0031	Sistema Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
PROJETO/ATIVIDADE	2054	Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CONSAMU
Fonte	381	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Referência	??	
33371700000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público		R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00

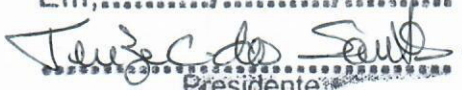
Art 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Finanças
Orçamentos e Fiscalização


HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Em, 03 / 11 / 2021


Presidente

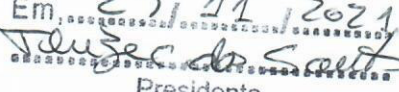
Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO em 1ª discussão
p/ 

Em, 22 / 11 / 2021


Presidente

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO em 2ª discussão
p/ 

Em, 29 / 11 / 2021


Presidente



Município de Guaíra

Guaíra – Pr., em 27 de outubro de 2021

MENSAGEM Nº 040/2021

Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

MD Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - Paraná

Assunto: encaminha Projeto de Lei.

Registrado no memorando on-line sob o nº 599/2021.

Excelentíssima Senhora Presidente

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

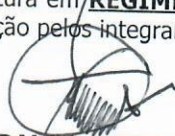
Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a alterar a LOA 2021 (Lei Municipal 2.156 de 11/12/2020) e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.140 de 25/06/2020 e alterado pela Lei Municipal 2.155 de 11/12/2020), para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.840.995,48 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) e por redução de dotação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalizando R\$ 2.040.995,48 (dois milhões, quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) conforme abaixo discriminada.

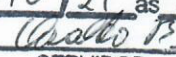
Justificamos que conforme Repasse:

FONTES:

Fonte 00871 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	R\$ 301.000,00
Refere-se ao repasse de recurso realizado pelo Ministério da Economia na modalidade de transferência especial sem finalidade definida a ser utilizado em investimento de acordo com a necessidade do Poder Executivo.	
Fonte 00872 – SEAB Convênio 288/2021 - Pavimentação Poliédrica	R\$ 1.500.375,75
Refere-se ao repasse de recurso do convênio nº 288/2021 formalizado entre o Município de Guaíra e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB que tem por objeto a implementação de ações previstas na zona rural, mediante pavimentação poliédrica com pedras irregulares.	
Fonte 00161 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 17.060,17
Refere-se ao valor anual por aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos Estados, e estimativa de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-VAAF – 2021.	
Fonte 00381 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB	R\$ 200.000,00
Refere-se ao repasse de recurso realizado pelo Ministério da Saúde para Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – PAB e destina-se ao custeio dos mesmos itens de despesa financiados pelos Pisos da Atenção Primária.	
Fonte 00390 –	R\$ 22.559,56
Refere-se ao repasse de recurso realizado pela Secretaria Estadual de Saúde SESA nº 850/2021 para o fortalecimento do acesso às ações integradas para o rastreamento, detecção precoce e controle do câncer no sistema único de saúde.	

Assim, diante ao exposto, e das justificativas e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa proposição em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme preceitua o artigo 51 da LOM, reiteramos protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.


HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 508
EM 27/10/21 às 14:08

SERVIDOR